

TERRA SANTA AGRO S.A.
CNPJ/MF 05.799.312/0001-20
NIRE 35.300.380.657
(*Companhia de Capital Aberto*)

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
22ª. (VIGÉSIMA-SEGUNDA) REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO ANO DE 2019
REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 2019.

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada às 18:00 horas do dia 23 (vinte e três) de maio de 2019, na sede da Companhia, localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça General Gentil Falcão n.º 108, 8º andar, conjunto 81, Brooklin Novo, CEP 04571-150.

- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação efetuada na forma do art. 17 do Estatuto Social da Companhia, reuniram-se os Membros do Conselho de Administração, os Srs. Silvio Tini de Araújo, Renato Carvalho do Nascimento, Júlio Cesar de Toledo Piza Neto, Emilio Humberto Carazzai Sobrinho, Arlindo de Azevedo Moura, e Carlos Augusto Reis de Athayde Fernandes.

- 3. MESA:** A Reunião foi presidida pelo Sr. Silvio Tini de Araújo e secretariada pelo Sr. Carlos Augusto Reis de Athayde Fernandes.

- 4. ORDEM DO DIA:** **(i)** Deliberar sobre a celebração, pela Terra Santa Agro S.A. ("Companhia"), junto ao Banco Pine S.A., do Aditamento à Cédula de Crédito à Exportação Nº 0132/18C, emitido na presente data; **(ii)** ratificar a constituição de garantia, pela TS Brasil S.A., vinculada à Cédula de Crédito à Exportação Nº 0132/18 e alterações, de alienação fiduciária de bem imóvel rural registrado sob o número de matrícula 1.990, da circunscrição do 1º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Tabaporã/MT e **(iii)** ratificar os atos anteriormente praticados.

- 5. DELIBERAÇÕES TOMADAS PELOS PRESENTES:** Os membros do Conselho de Administração, seguindo a recomendação da Diretoria Executiva e do Comitê Estratégico Financeiro, que fica arquivada na sede da Companhia, deliberaram, por unanimidade, para **(i)** aprovar a celebração, pela Terra Santa Agro S.A. ("Companhia"), junto ao Banco Pine S.A., do Aditamento à Cédula de Crédito à Exportação Nº 0132/18C, emitido na presente data;

(ii) ratificar a constituição de garantia, pela TS Brasil S.A., vinculada à Cédula de Crédito à Exportação Nº 0132/18 e alterações, de alienação fiduciária de bem imóvel rural registrado sob o número de matrícula 1.990, da circunscrição do 1º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Tabaporã/MT; e **(iii)** ratificar os atos anteriormente praticados.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros presentes.

São Paulo, 23 de maio de 2019.

Silvio Tini de Araújo
Presidente da Mesa e Presidente do Conselho

Carlos Augusto Reis de Athayde Fernandes
Secretário da Mesa e Membro do Conselho

Conselheiros:

Renato Carvalho do Nascimento

Júlio Cesar de Toledo Piza Neto

Emilio Humberto Carazzai Sobrinho

Arlindo de Azevedo Moura